

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Revisão

Lei nº 83, de 5 de Dezembro de 1951.

Arca a Receita e fixa a Despesa do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 1952.

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei.

Capítulo - II -

Da Receita Geral

Artigo 1º — A Receita Geral do Município de Laranjal Paulista, para o exercício de 1952, é orçada em Cr. \$ 1.330.000,00 (um milhão e trezentos e trinta mil cruzeiros) e será arrecadada de conformidade com a legislação em vigor, obedecendo à seguinte classificação:

Códigos	Títulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva
1-0 0	1ª Receita Ordinária				
2-0 0	Receita Tributária				
3-0 0	a) Impostos				
4-0 0-11 1	Imposto Territorial				
5-0	Imp. Territorial Urbano				
5-1 0-11 1	Da Sede		61.000,00		61.000,00
6-0 0-12 1	Imposto Predial				
7-0 0	Imp. Predial Urbano				
7-1 0-12 1	Da Sede	137.500,00			
7-2 0-12 1	Do Distrito de Laras	2.700,00			
7-3 0-12 1	Do Dist. de Maristela	13.000,00	153.200,00		153.200,00
8-0 0-17 3	Imposto Sobre Indústrias e Profissões				
9-0 0	Imp. de Indústrias e Profissões				
10-1 0-17 3	Da Sede	250.000,00			
10-2 0-17 3	Do Distrito de Laras	6.000,00			
10-3 0-17 3	Do Dist. de Maristela	25.000,00	281.000,00		281.000,00
11-0 0-18 3	Imposto de Licença				
12-0 0	Imposto de Licença				
12-1 0-18 3	Da Sede	60.000,00			
12-2 0-18 3	Do Distrito de Laras	30.000,00			
12-3 0-18 3	Do Dist. de Maristela	60.000,00	60.500,00		60.500,00
13-0 0-27 3	Imp. Sobre Jogos e Diversões				
14-0 0	Imp. Sobre Jogos e Diversões				
14-10-27 3	Da Sede				

Meio Baurig

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Códigos			Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimônio
1-4-2	0-27	3	Do Distrito de Laras	200,00				
1-4-3	0-27	3	Do Dist. de Maristela	500,00	4.900,00		4.900,00	
1-7-0		0	13 - Taxas					
1-8-0	1-11	2	Taxas Rodoviarias					
1-9-0	1		Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem					
2-0-0	1							
2-0-1	1-11	3	Da Side	80.000,00				
2-0-2	1-11	2	Do Distrito de Laras	20.300,00				
2-0-3	1-11	2	Do Dist. de Maristela	16.000,00	116.300,00		116.300,00	
2-6-0	1-21	4	Taxa de Expediente					
2-7-0	1		Taxa de Expediente					
2-7-1	1-21	4	Da Side	10.000,00				
2-7-2	1-21	4	Do Distrito de Laras	748,00				
2-7-3	1-21	4	Do Dist. de Maristela	2.000,00	12.748,00		12.748,00	
2-8-0	1-23	4	Taxa de Fiscalização de Serviços					
2-9-0	1		Diversos					
2-10-0	1		Taxa de aferição de Pesos e Medidas					
3-1-1	1-23	4	Da Side	1.000,00				
3-1-2	1-23	4	Do Distrito de Laras	100,00				
3-1-3	1-23	4	Do Dist. de Maristela	300,00	1.300,00		1.300,00	
3-3-0	1-24	1	Taxa de Limpeza Pública					
3-4-0	1		Taxa de Remoção de Lixo					
3-5-0	1		Domestica					
3-5-1	1-24	1	Da Side	15.125,00				
3-5-2	1-24	1	Do Distrito de Laras	297,00				
3-5-3	1-24	1	Do Dist. de Maristela	1.430,00	16.852,00	141200,00	16.852,00	
4-0-9	2		13 - Receita Patrimonial					
5-3-0	2-02	0	Renda de Capitais					
5-3-0	2-02	0	Juros de Depósitos					
5-4-1	2-02	0	Da Side	5.000,00	5.000,00		5.000,00	
			Total da Receita Patrimonial	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
6-1-0	3-		C - Receita Industrial					
6-3-0	3-03	0	Serviços Urbanos					
6-4-0	3		I - Taxa de Consumo de Água					
6-4-1	3-03	0	Da Side	130.000,00				
6-5-0	3		II - Taxa de Saneamento de Água					
6-5-1	3-03	0	Da Side	3.000,00	133.000,00		133.000,00	
6-6-0	3		III - Taxa de Esgoto					
6-6-1	3-03	0	Da Side	60.000,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Revisão

Códigos			Título	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimonial
7-8-0	4		10 - Receitas Diversas					
7-9-0	4-11	0	Receitas de Mercados, Feiras					
8-0-0	4		Matadouros					
8-2-1	4-11	0	Da Sede	32.000,00				
8-2-2	4-11	0	Do Distrito de Laras	1.500,00				
8-2-3	4-11	0	Do Dist. de Maristela	2.000,00	35.500,00		35.500,00	
8-3-0	4-12	0	Receita de Cemiterios					
8-4-0	4		Receita de Cemiterios					
8-4-1	4-12	0	Da Sede	10.000,00				
8-4-2	4-12	0	Do Distrito de Laras	700,00				
8-4-3	4-12	0	Do Dist. de Maristela	2.000,00	12.700,00		12.700,00	
8-5-0	4-13	0	Receita de Combustiveis e Lubrificantes					
8-5-0	4		Quota atribuida ao Municipio de acordo com o art. 15 N.º II e § 2º da Constituição Federal em 13-7-948.					
8-5-0	4-13	0	Da Sede	10.000,00	10.000,00		10.000,00	
8-7-0	4-14	0	Quota do Imposto de Rendas e Proventos					
8-7-0	4		Quota Prevista no art. 15, § 4º da Const. Federal e atribuida ao Municipio de conformidade com a Lei Federal N.º 302, de 18-7-948					
8-7-0	4-14	0	Da Sede	230.000,00	230.000,00		230.000,00	
8-8-0	4-15	0	Quota sobre o Exercício da Mercadoria Estadual					
8-8-0	4		Quota Prevista no art. 20 da Constituição Federal					
8-8-0	4-15	0	Da Sede	80.000,00	80.000,00		80.000,00	
			Total das Receitas Diversas			368.200,00		
9-0-0			33º Receita Extraordinaria					
9-3-0	6-13	0	Cobrança da Divida ptoa					
9-3-1	6-13	0	Da Sede	30.000,00	30.000,00			
-0-0-0	6-21	0	Multas					
1-0-0-1	6-21	0	Da Sede	3.000,00				
1-0-0-2	6-21	0	Do Distrito de Laras	500,00				
1-0-0-3	6-21	0	Do Dist. de Maristela	500,00	4.000,00			
1-0-2-0	6-23	0	Eventuais					
4-02-3	6-23	0	Da Sede					

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Resumo

Codigos	Titulos	Parcial	Soma	Total	Receita Efetiva	Mutação Patrimônio
1-0-2-8 6-23 0	No Distrito de Laras	500 00				
1-0-2-4 6-23 0	No Dist. de Maristela	500 00	9 000 00		9 000 00	
	Total da Receita Extraordinaria			43 000 00		
	Total Geral da Receita R.º			1300 000 00		30 000 00

Capitulo - II -
Da Despesa Geral

Artigo 2º - A Despesa Geral do Municipio de Laranjal Paulista, para o exercicio de 1.952, e fixada em Cr. \$ 1.330.000,00 (hum milhão e trescentos e trinta mil cruzeiros) e sera realizada obdecendo a seguinte classificacao

Codigos	Titulos	Despesas Total do Verbo	Despesa Efetiva	Mutação Patrimônio
1-0-0	1º Administração Municipal			
1-1-0	Poder Legislativo			
	Secretaria da Camara Municipal			
1-1-1 8-0-0 0	Pessoal Variavel	6.000,00	6.000,00	
1-1-1 8-0-0 1	Material de Consumo	3.000,00	3.000,00	
1-2-0	Poder Executivo			
1-2-1 0-02 0	Subsidio e Representação	36.000,00	36.000,00	
1-2-1 0-02 4	Despesas Diversas	8.000,00	8.000,00	
1-3-0	Prefeitura			
1-3-1	Distrito da Sede			
1-3-1 8-0-7 0	Pessoal Fixo	22.800,00	22.800,00	
1-3-1 8-0-9 0	Pessoal Fixo	6.200,00	6.200,00	
1-3-1 8-0-9 3	Material de Consumo	17.000,00	17.000,00	
1-3-1 8-0-9 4	Despesas Diversas	26.000,00	26.000,00	
1-3-1 8-1-3 0	Pessoal Fixo	37.200,00	37.200,00	
1-3-2	Distrito de Laras			
1-3-2 8-13- 0	Pessoal Fixo	9.000,00	9.000,00	
1-3-3	Distrito de Maristela			
1-3-4	Pessoal Fixo	9.000,00	9.000,00	
2-0-0	2º - Serviços Públicos Municipais	235.200,00		
2-1-0	Matadouro			
2-1-1	Distrito da Sede			
2-1-1 8-89 0	Pessoal Fixo	10.200,00	10.200,00	
2-1-1 8-89 1	Pessoal Variavel	20.400,00	20.400,00	
	Material de Consumo	16.000,00	16.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Resolução

Códigos		Títulos		Despesa		Despesa	Mutação
Local	Geral			Total da Verba	Total do Paragrafo	Efetiva	Patrimonial
2-1-2			Distrito de Laran				
2-1-2	8-89	2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
2-1-3			Distrito de Maristela				
2-1-3	8-89	2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
2-3-0			Cemitério				
2-3-1			Distrito da Sede				
2-3-1	8-89	1	Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
2-3-1	8-89	3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
2-3-2			Distrito de Maristela				
2-3-2	8-89	2	Material Permanente	15.000,00		15.000,00	
2-4-0			Limpesa Pública				
2-4-1			Distrito da Sede				
2-4-1	8-85	1	Pessoal Variável	40.800,00		40.800,00	
2-4-1	8-85	3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
2-4-3			Distrito de Maristela				
2-4-3	8-85	1	Pessoal Variável	8.400,00		8.400,00	
2-5-0			Serviços Industriais				
2-5-1			Distrito da Sede				
2-5-1	8-63	0	a) Água - Pessoal Fixo	71.400,00		71.400,00	
2-5-1	8-63	1	Pessoal Variável	1.000,00		1.000,00	
2-5-1	8-63	2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	
2-5-1	8-63	3	Material de Consumo	7.000,00		7.000,00	10.000,00
2-5-1	8-63	4	Despesas Diversas	24.000,00		24.000,00	
2-5-1	8-63	0	b) Esgotos - Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
2-5-1	8-63	1	Pessoal Variável	1.000,00		1.000,00	
2-6-0			Jardins Públicos				
2-6-1			Distrito da Sede				
2-6-1	8-81	1	Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
2-6-1	8-81	3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2-7-0			Iluminação Pública				
2-7-1			Distrito da Sede				
2-7-1	8-88	4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
2-8-0			Serviços Diversos				
2-8-1			Distrito da Sede				
2-8-1	8-89	1	Pessoal Variável	1.560,00		1.560,00	
2-8-2			Distrito de Laran				
2-8-2	8-89	1	Serviço de Balsas				
2-8-2	8-89	1	Pessoal Variável - Mensalistas	15.000,00	342.360,00	15.000,00	
3-0-0			3º Obras e Melhoramentos Públicos				
3-1-0			Conservação de Vias Públicas				
3-1-1			Distrito da Sede				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Marcelo

Códigos		Títulos		Despesa		Despesa	Mutação
Local	Geral			Total da Verba	Total do Parágrafo	Efetiva	Patrimonial
2-1-2			Distrito de Laras				
2-1-2	8-89	2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
2-1-3			Distrito de Maristela				
2-1-3	8-89	2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
2-3-0			Cemitério				
2-3-1			Distrito da Sede				
2-3-1	8-89	1	Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
2-3-1	8-89	3	Material de Consumo	3.000,00		3.000,00	
2-3-2			Distrito de Maristela				
2-3-2	8-89	2	Material Permanente	15.000,00		15.000,00	
2-4-0			Limpesa Pública				
2-4-1			Distrito da Sede				
2-4-1	8-85	1	Pessoal Variável	40.800,00		40.800,00	
2-4-1	8-85	3	Material de Consumo	10.000,00		10.000,00	
2-4-3			Distrito de Maristela				
2-4-3	8-85	1	Pessoal Variável	8.400,00		8.400,00	
2-5-1			Distrito da Sede				
2-5-1	8-63	0	a) Água - Pessoal Fixo	71.400,00		71.400,00	
2-5-1	8-63	1	Pessoal Variável	1.000,00		1.000,00	
2-5-1	8-63	2	Material Permanente	10.000,00		10.000,00	10.000,00
2-5-1	8-63	3	Material de Consumo	7.000,00		7.000,00	
2-5-1	8-63	4	Despesas Diversas	24.000,00		24.000,00	
2-5-1	8-63	0	b) Esgotos - Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
2-5-1	8-63	1	Pessoal Variável	1.000,00		1.000,00	
2-6-0			Jardins Públicos				
2-6-1			Distrito da Sede				
2-6-1	8-81	1	Pessoal Fixo	10.200,00		10.200,00	
2-6-1	8-81	3	Material de Consumo	2.000,00		2.000,00	
2-7-0			Iluminação Pública				
2-7-1			Distrito da Sede				
2-7-1	8-88	4	Despesas Diversas	35.000,00		35.000,00	
2-8-0			Serviços Diversos				
2-8-1			Distrito da Sede				
2-8-1	8-89	1	Pessoal Variável	1.560,00		1.560,00	
2-8-2			Distrito de Laras				
			Serviço de Balsas				
2-8-2	8-89	1	Pessoal Variável - Mensalistas	15.000,00	342.360,00	15.000,00	
3-0-0		3	3º Obras e Melhoramentos Públicos				
3-1-0			Conservação de Vias Públicas				
2-1-1			Distrito da Sede				

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

Códigos			Títulos	Despesa		Despesa	Mutacões
Local	Genal			Total da Verba	Total do Paragrafo	Efetiva	Patrimoniais
3-1-1	8-89	1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
3-1-1	8-89	3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-2-0			Conservação de Rodovias				
3-2-1			Distrito da Sede				
3-2-1	8-88	1	Pessoal Variavel	100.000,00		100.000,00	
3-2-1	8-82	2	Material Permanente	100.000,00		100.000,00	100.000,00
3-2-1	8-82	3	Material de Consumo	60.000,00		60.000,00	
3-2-2			Distrito de Laras				
3-2-2	8-82	1	Pessoal Variavel	5.000,00		5.000,00	
3-2-2	8-82	3	Material de Consumo	50.000,00		50.000,00	
3-3-0			Reparações Diversas				
3-3-1			Distrito da Sede				
3-3-1	8-89	1	Pessoal Variavel	10.000,00		10.000,00	
3-3-1	8-89	3	Material de Consumo	5.000,00		5.000,00	
3-5-0			Construção de Logradouros				
			Despesas diversas	20.000,00	360.000,00	20.000,00	
4-1-0			3 4º Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado				
4-2-0			Liquene				
4-2-1			Distrito da Sede				
4-2-1	8-48	3	Material de Consumo	500,00			
4-2-1	8-48	4	Despesas Diversas	6300,00		6300,00	
4-2-2			Distrito de Laras				
4-2-2	8-48	2	Material Permanente	10.000,00			10.000,00
4-3-0			Escolas Municipais				
4-3-1			Ensino Primario				
4-3-1	8-33	0	Pessoal Fixo	48.000,00			
4-3-1	8-33	2	Material Permanente	36.000,00		36.000,00	36.000,00
4-3-1	8-33	3	Material de Consumo	4.000,00		4.000,00	
4-3-1	8-36	4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00	
4-3-1	8-38	4	Despesas Diversas	52.600,00		52.600,00	
4-4-0			Seguranca Publica				
4-4-2			Distrito da Sede				
4-4-2	8-24	4	Despesas Diversas	600,00		600,00	
4-4-3	8-24	4	Distrito de Maristela				
4-4-3	8-24	4	Despesas Diversas	3.000,00		3.000,00	
4-5-0			Orgãos Culturais				
4-5-1			Biblioteca Municipal				
4-5-1	8-24	0	Pessoal Fixo	12.000,00		12.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

REGISTRO DE LEIS

181

Meu nome

Codigos			Títulos	Despesa		Mutacões
Local	Geral			Total da Verba	Total do Paragrafo	Despesa Efetiva Patrimonial
4-5-1	8-34	2	Material Permanente	3.000,00		3.000,00
4-5-1	8-34	3	Material de Consumo	800,00		800,00
4-6-0			Fomento			
4-8-0			Fomento Animal			
4-8-1	8-52	4	Despesas Diversas	4.800,00	186.600,00	4.800,00
5-0-0			3-5º Dividas			
5-0-1			Divida Consolidada			
5-0-1	8-73	4	Despesas Diversas	73.000,00		73.000,00
5-1-0			Divida Flutuante			
5-1-1	8-74	4	Despesas Diversas	3.600,00		3.600,00
6-0-0			3-6º Auxilios e Subvenções			
6-1-0			Assistencia Publica			
6-1-1	8-48	4	Despesas Diversas	8.000,00		8.000,00
6-2-0			Assistencia Social			
6-2-1	8-29	4	Despesas Diversas	15.000,00		15.000,00
6-4-0			Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
6-4-1	8-98	4	Despesas Diversas	6.000,00		6.000,00
7-0-0			3-7º Aposentadorias e Pensões			
7-1-0			Pessoal Inativo			
7-1-1	8-90	0	Pessoal Fixo	21.600,00		21.600,00
7-2-0			Contribuição para Previdencia			
7-2-1	8-91	4	Despesas Diversas	9.000,00		9.000,00
7-3-0			Encargos Transitorios			
7-3-1	8-93	0	Despesas Diversas	10.800,00		10.800,00
7-4-0			Pensões Diversas			
7-4-1	8-95	4	Despesas Diversas	12.000,00	534.000,00	12.000,00
8-0-0			3-8º Despesas Judiciais			
8-1-0			Executivos Fiscais			
8-1-1	8-13	4	Despesas Diversas	4.000,00	4.000,00	4.000,00
9-0-0			3-9º Despesas Diversas			
9-1-0			Indenizações e Restituições			
9-1-1	8-92	4	Despesas Diversas	1.000,00		1.000,00
9-2-0			Seguros e Acidentes			
9-2-1	8-94	4	Despesas Diversas	5.000,00		5.000,00
9-3-0			Eventuais			
9-3-1	8-94	4	Despesas Diversas	4.000,00		4.000,00
			Despesas Diversas	32.840,00	42.840,00	32.840,00
			Total Geral da Despesa Cr.		1330.000,00	1084.400,00
						245.600,00

Artigo 3º - Depende de autorização legislativa pagamento pelas verbas de subvenções, contras auxilios previstas na presente Lei.

Wiesbaden

Wiesbaden

3- Único - A autorização legislativa a que se refere o presente artigo, dependerá do cumprimento das exigências constantes do Decreto Lei, que regulamenta a cooperação financeira do Município, com as entidades que prestam assistência social ou cultural.

Artigo - 4.º - Esta lei entrará em vigor no dia 1.º de janeiro de 1.952, revogadas as disposições em contrario.

Laranjal Paulista, 5 de Dezembro de 1951.
a: Bazar Pires de Mello

a) Lazaro Pires de Mello

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura e
afixada por Edital, no lugar de costume.

Paranjá Paulista, 5 de Dezembro de 1951.

Wendy Rodriguez Flores
Secretario

Secretario

Lei numero 84, de 21 de Dezembro de 1951

O Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, usando de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e elle promulga a seguinte Lei: —

Art. 1º—fica a Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista autorizada a doar a Estrada de Ferro Sorocabana um terreno que possui, fechado, sem benfeitoria situado a rua. São Vicente de Paulo, com as seguintes medidas e divisas:— pela frente que mede 7 (sete) metros, divide-se com a mencionada rua São Vicente de Paulo, faz quadra e segue a esquerda numa extensão de 49 (quarenta e nove) metros, dividindo-se com Irmãos Salto, faz quadra novamente e segue a direita numa extensão de 45 (quarenta e cinco) metros, dividindo-se com Irmãos Salto, finalmente faz quadra e segue a esquerda numa extensão de 88 (oitenta e oito) metros, dividindo-se com os mesmos Irmãos Salto, pelos fundos que mede 51 (cincoenta e um) metros, divide-se com a Estrada de Ferro Sorocabana e por outro lado que mede 137 (cento e trinta e sete) metros, divide-se com Irmãos Laurentti.

Art. 2º - Essa doação será sob as condições seguintes:-

a) - A Estrada de Ferro Sorocabana transferirá ao Governo do Estado o imóvel que possui anexo ao já pertencente a Prefeitura Municipal, situado entre as seguintes ruas: — pela frente rua Pereira Barreto, de um lado, rua Vital Brasil e de outro lado rua Santos Dumont.